

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1402 DE 30 DE MAIO DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR  
UM TERRENO À ASSOCIAÇÃO QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno, medindo 13,90m por 21,50m, à Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores do Bairro Bezerra e Sousa, C.N.P.J nº 05.765.153/0001-43, com os seguintes limites:

I – Ao Norte com terrenos da Prefeitura Municipal, onde funciona o Parque de Exposição;

II – Ao Sul com a Rua D, no Bairro Proureb;

III – Ao Leste, com a rua sem denominação que dá acesso ao Proureb;

IV – Ao Oeste, com residência da Sra. Antonia Marques da Silva.

Art. 2º - O terreno em comento fica localizado no Bairro Bezerra e Sousa, precisamente, no final do Parque de Exposições, começo do Proureb e sua finalidade é de construção da sede da referida associação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 30 de maio de 2006.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**